



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1092/2022

Maringá, 01 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que, no dia 21/07/2022, foi publicado nas redes sociais que o Hospital Psiquiátrico de Maringá encontra-se interditado e que, de acordo com a Municipalidade, a licença do hospital está vencida desde abril do corrente ano e a instituição não tem condições sanitárias para funcionar.

CONSIDERANDO que, atualmente, 105 (cento e cinco) pacientes estão internados no hospital, sendo que 74 (setenta e quatro) não são moradores de Maringá.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - cópia do relatório da vigilância sanitária e da fiscalização que determinou o fechamento do Hospital Psiquiátrico de Maringá;

2 - quais os valores repassados pela União, Estado e Município para o hospital realizar o atendimento psiquiátrico aos pacientes;

3 - se existe um local, disponibilizado pela Municipalidade, para o encaminhamento dos pacientes, e, em caso positivo, decline onde se localiza;

4 - se os pacientes que voltaram para suas residências continuarão a ser atendidos pelos médicos do hospital psiquiátrico.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 01/08/2022, às 15:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0265925** e o código CRC **BEEA7963**.